



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS

EDITAL Nº 003/2019 – CPIPA/ICTA, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

**1º RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2019 – CPIPA/ICTA, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019 -  
PROCESSO INTERNO DE PROGRESSÃO ACADÊMICA DO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM  
CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS PARA OS BACHARELADOS PROFISSIONAIS DO ICTA PARA  
OS DISCENTES QUE INGRESSARAM NO BICTA MEDIANTE OS PROCESSOS SELETIVOS 2016  
(PIPA/ICTA 2019.2)**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO INTERNO DE PROGRESSÃO ACADÊMICA DO CURSO DE BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS PARA INGRESSO NOS CURSOS PROFISSIONAIS OFERTADOS PELO ICTA 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 003/2019-ICTA, torna pública a 1ª Retificação do Edital nº 002/2019 – CPIPA/ICTA, de 25 de fevereiro de 2019, que trata do Processo Interno de Progressão Acadêmica do Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas para os Bacharelados Profissionais do ICTA para os discentes que ingressaram no BICTA mediante os Processos Seletivos 2016, nos seguintes termos:

## 2. DAS VAGAS

### Onde se lê:

“2.1. O PIPA/ICTA 2019.2 oferecerá **106 (cento e seis) vagas** para os cursos profissionais ofertados pelo ICTA nos Processos Seletivos 2016 para os quais habilita BICTA, quando integralizado, conforme Anexo II do Edital nº 005/2016 – CPSR/UFOPA, no Quadro I da Retificação do Edital nº 15/2016 – PSEQ/UFOPA e no Quadro I do Edital nº 53/2016 – PSEI/UFOPA, sendo distribuídas da seguinte forma:

- a) **53 (cinquenta e três) vagas** para o **Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental**, turno **integral**; e
- b) **53 (cinquenta e três) vagas** para o **Bacharelado em Gestão Ambiental**, turno **matutino;**”

### Leia-se:

“2.1. O PIPA/ICTA 2019.2 oferecerá **106 (cento e seis) vagas** para os cursos profissionais ofertados pelo ICTA nos Processos Seletivos 2016 para os quais habilita BICTA, quando integralizado, conforme Anexo II do Edital nº 005/2016 – CPSR/UFOPA, no Quadro I da Retificação do Edital nº 15/2016 – PSEQ/UFOPA e no Quadro I do Edital nº 53/2016 – PSEI/UFOPA, sendo distribuídas da seguinte forma:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS**

- a) **53 (cinquenta e três) vagas para o Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental, turno integral; e**
- b) **53 (cinquenta e três) vagas para o Bacharelado em Gestão Ambiental, turno noturno;”**

**12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Onde se lê:**

“12.7 Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos pela CPIPA/ICTA 2018, em primeira instância; pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, em terceira e segunda instância; e pelo Consepe, em terceira e última instância.”

**Leia-se:**

“12.7 Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos pela CPIPA/ICTA 2019, em primeira instância; pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, em terceira e segunda instância; e pelo Consepe, em terceira e última instância.”

**ANEXO I - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E TURNOS POR CURSOS PROFISSIONAIS**

Onde se lê:

Bacharelados Profissionais	Turno 2019	Total de vagas do PSR 2016	Vagas com ingresso de Pessoa com Deficiência	Vagas de ingresso ampla concorrência	Vagas de ingresso por cotas sociais	Distribuição de vagas por cota				Total de vagas do PSEQ 2016	Total de vagas do PSEI 2016	TOTAL
						G4	G3	G2	G1			
Engenharia Sanitária e Ambiental	Integral	48	1	23	24	3	9	3	9	2	3	53
Gestão Ambiental	Matutino	48	1	23	24	3	9	3	9	2	3	53
<b>TOTAL DE VAGAS OFERTADAS</b>		<b>96</b>	<b>2</b>	<b>46</b>	<b>48</b>	<b>6</b>	<b>18</b>	<b>6</b>	<b>18</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>106</b>

Leia-se:

Bacharelados Profissionais	Turno 2019	Total de vagas do PSR 2016	Vagas com ingresso de Pessoa com Deficiência	Vagas de ingresso ampla concorrência	Vagas de ingresso por cotas sociais	Distribuição de vagas por cota				Total de vagas do PSEQ 2016	Total de vagas do PSEI 2016	TOTAL
						G4	G3	G2	G1			
Engenharia Sanitária e Ambiental	Integral	48	1	23	24	3	9	3	9	2	3	53
Gestão Ambiental	Noturno	48	1	23	24	3	9	3	9	2	3	53
<b>TOTAL DE VAGAS OFERTADAS</b>		<b>96</b>	<b>2</b>	<b>46</b>	<b>48</b>	<b>6</b>	<b>18</b>	<b>6</b>	<b>18</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>106</b>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS

ANEXO IV - TERMO DE CONCORDÂNCIA E COMPROMISSO COM AS REGRAS DO PIPA/ICTA  
2019.2

Onde se lê:

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, aluno(a) do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas (BICTA), **tenho ciência e concordo em cumprir** todas as disposições contidas no **EDITAL Nº 002/2019 – CPIPE/ICTA**; e **DECLARO** está ciente de que o **DESCUMPRIMENTO** das regras existentes no **EDITAL Nº 001/2019 – CPIPE/ICTA** acarretará na minha **ELIMINAÇÃO** daquele certame, bem como na **NÃO EFETIVAÇÃO** do meu vínculo institucional no Bacharelado Profissional para o qual poderia ser classificado(a)/selecionado(a).

Santarém-Pará, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato(a)

Leia-se:

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, aluno(a) do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas (BICTA), **tenho ciência e concordo em cumprir** todas as disposições contidas no **EDITAL Nº 002/2019 – CPIPE/ICTA**; e **DECLARO** está ciente de que o **DESCUMPRIMENTO** das regras existentes no **EDITAL supracitado** acarretará na minha **ELIMINAÇÃO** daquele certame, bem como na **NÃO EFETIVAÇÃO** do meu vínculo institucional no Bacharelado Profissional para o qual poderia ser classificado(a)/selecionado(a).

Santarém-Pará, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS**

Os demais itens, subitens e anexos do Edital nº 002/2019 – CPIPA/ICTA permanecem inalterados.

Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos pela CPIPA/ICTA 2019, em primeira instância; pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, em terceira e segunda instância; e pelo Consepe, em terceira e última instância.

**ICTA**

Santarém-Pará, 1º de março de 2019.

*Elton Raniere da Silva Moura*

**Prof. Me. Elton Raniere da Silva Moura**

Presidente da CPIPA/ICTA 2019

Portaria nº 003/2019-ICTA

Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas

